

PORTARIA Nº. 162/2022 – de 04 de Abril de 2022

“Contrata Servidora que Menciona, para Função que Define, para período que especifica”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e de conformidade com as Leis do Município nºs. 1.498/03 e 1.704/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º. - CONTRATAR, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a Servidora **CAMILA MARTINS DOS SANTOS**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 1734637 Série 0050/MG e inscrita no Conselho Regional de Psicologia do Estado de Minas Gerais – CRP04/64910, para o emprego público de **Psicólogo**, da Área de Saúde, Nível de Vencimento VI - A, para prestar seus serviços, junto a Secretaria Municipal de Saúde, na sede do Município, no período de **04 de Abril de 2022 a 03 de Abril de 2023**, com cláusula de rescisão de contrato por ambas as partes, antes do término do contrato.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 04 de Abril de 2022.

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:
04 / 04 / 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG
Célia Maria B. Nunes Barcelos
Aux. Administrativo - Matr. 6587



Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal